

**ATA N.º 08/2016 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO DIA  
SETE DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZASSEIS.**

----- Aos sete dias do mês de março de dois mil e dezasseis, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os excelentíssimos Senhores -----

-----Presidente: José Luís Gaspar Jorge, e-----

-----Vereadores: António José Cerqueira Dinis de Mesquita, Jorge José de Magalhães Mendes, Raimundo de Magalhães Carvalho, Pedro Manuel Barros Pereira, Lucinda Silva Fonseca Moreira, Maria do Rosário de Magalhães Loureiro, André da Silva Ribeiro e Costa Magalhães e Carlos Gonçalo Teixeira Pereira.-----

----- Secretariou o Senhor Diretor do Departamento de Administração Geral, Sérgio Martins Vieira da Cunha.-----

----- Quando eram nove horas e trinta minutos, o Exmo. Senhor Presidente deu início aos trabalhos.-----

----- A Câmara tomou conhecimento do resumo diário da Tesouraria referente ao dia 04 de março de 2016.-----

----- Distribuídas as minutas das atas n.ºs 05 e 06/2016, respetivamente das reuniões ordinárias de 15 e 22 de fevereiro, por unanimidade, foram aprovadas.-----

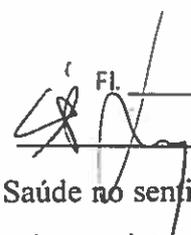
----- ***PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.***-----

----- A Câmara deliberou não realizar a reunião de segunda-feira, dia 28 de março de 2016, atendendo a que a visita pascal ocorre em diversas freguesias do Concelho, na segunda-feira seguinte ao dia de Páscoa.-----

----- O Senhor Presidente informou os Senhores Vereadores da disponibilização na plataforma eletrónica, para conhecimento, do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas.- Relatório de Execução relativo ao ano de 2015 e Plano para o ano de 2016.-----

----- ***PERÍODO DA ORDEM DO DIA.***-----

----- A Senhora Vereadora Lucinda Fonseca informou que na semana passada, o Município de Amarante recebeu três refugiados oriundos da Eritreia que foram recebidos e acolhidos pela Santa Casa da Misericórdia, estando um técnico do Município a articular todo o processo de integração.- Informou ainda que esta

Fl. 

articulação também está a ser feita com o IEFP e com o Centro de Saúde no sentido de elaborar um plano de ação para a sua integração. Informou ainda, de que irão reunir todas as entidades que têm responsabilidade direta neste processo. Fizeram visita à Casa da Juventude e irão, através dos seus serviços, iniciar um curso de Inglês. Em articulação com o IEFP, irão ter formação de português.-----

----- A Senhora Vereadora Lucinda Fonseca informou ainda que a Autarquia, à semelhança dos anos anteriores, está com o projeto da “fruta escolar”, iniciado em janeiro e que se destina aos alunos do 1º. Ciclo. Da avaliação efetuada, e em sintonia com informação recebida de Educadores de Infância e Diretores dos Agrupamentos, a Autarquia resolveu replicar esta medida. Assim, estamos a fornecer 2 peças de fruta por semana, a todas as crianças dos Jardins de Infância de Amarante, seguindo a lógica da Medida Fruta Escolar, mas neste caso, assumido inteiramente pela Autarquia.-----

----- A Senhora Vereadora referiu ainda que, na semana passada, foi aprovado, por maioria, no Conselho Municipal de Educação, o II volume da Carta Educativa sendo que a partir de agora seguir-se-á o processo de conclusão da mesma. O volume em falta, (III volume) disse ser o mapeamento com georreferenciação dos equipamentos da Rede Educativa e o software que irá permitir a autonomia na monitorização da Carta Educativa.-----

----- Por último, a Senhora Vereadora Lucinda Fonseca disse que o CIAC – Centro de Informação Autárquico ao Consumidor tem recebido várias reclamações dos munícipes, em grande parte relativas ao consumo excessivo de água, faturação a mais de 30 dias de consumo, emissão de faturas com atraso e data de comunicação de leitura ultrapassada.- Disse ainda que, com o apoio jurídico mensal, se tem efetuado diligências no sentido de as reclamações serem reencaminhadas para as Águas do Norte.-----

----- O Senhor Vereador Pedro Barros observou que a Câmara devia tomar algumas diligências no sentido de minimizar o volume de reclamações dos munícipes, relativamente a este prestador de serviços.-----

----- **DOCUMENTOS PREVISIONAIS – “4.ª Modificação aos Documentos Previsionais de 2016” – (Registo n.º 2088/2016/03/02).**- A Câmara deliberou **aprovar a 4.ª Modificação aos Documentos Previsionais de 2016**, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos do DAG de 2 de março de 2016, que se dão por inteiramente reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – “Protocolo de Cooperação com a Paróquia de S. Gonçalo” - Proposta do Senhor Presidente da Câmara - (Registo n.º 2090/2016/03/02).- Pelo senhor Presidente da Câmara foi presente a seguinte proposta:- “Em reunião do Executivo de 1.2.2016, submetemos a esta Câmara proposta acompanhada de minuta de protocolo sobre o tema do “Call Center”.

Entretanto, fruto da discussão aquando da apresentação do mérito da proposta, ficamos convencidos que o assunto convocava dúvidas importantes a uma parte do Executivo.

Consequentemente, por forma a esclarecer tais dúvidas de uma forma cabal, e reforçando a necessidade de gerar consenso em torno deste assunto, optámos por, momentaneamente e sopesados os interesses dos Amarantinos, relegar para momento oportuno a decisão, justamente para salvaguarda desses mesmos interesses.

Todavia, não prescindimos da ideia e princípio de ação de que a criação de emprego é assunto da maior importância para criação de riqueza no concelho – este foi sempre, aliás, o nosso único foco no tratamento deste assunto.

Neste contexto, solicitamos a reputado Administrativista que se pronunciasse, no plano jurídico, sobre os elementos levados à Câmara, já que no plano político não minguava dúvida.

Em resultado da referida análise, concluiu-se de imediato que a legalidade da proposta e minuta que a acompanhou se afigurava “intocável, quer no plano jurídico-constitucional, quer no plano jurídico-administrativo”.

Acresce ainda que, no que ora releva, da análise então operada resultaram sugestões que, em devida substância, devem – salvo melhor opinião - ser acolhidas.

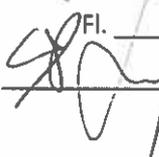
Assim,

Considerando a colaboração prestada pela Paróquia de S. Gonçalo de Amarante, na pessoa do Exm.º Senhor Reverendo Pároco José Manuel Ferreira, para a realização do interesse público municipal, através da cedência de instalações e de meios técnicos, para tornar possível a localização, no Município de Amarante, do Call Center.

Considerando tratar-se de uma situação transitória e que, à data, não permitia uma avaliação rigorosa, mas sim em momento ulterior.

Considerando que essa colaboração tem permitido cumprir os objetivos iniciais de garantir a formação e os postos de trabalho entretanto gerados.

Considerando ainda que fruto desta colaboração se encontram, até à data de hoje, criados 131 postos de trabalho (101 a operar e 30 em formação).

Fl. 3 0095  


PROPONHO QUE A EXMA. CÂMARA, delibere aprovar a minuta do Protocolo de Cooperação a estabelecer com a com a Paróquia de S.Gonçalo e, em consequência, autorize a sua celebração.

Paços do Município de Amarante, 2 de março de 2016.

*O Presidente da Câmara,*

*José Luís Gaspar Jorge”*

----- A Câmara deliberou **aprovar a proposta do Senhor Presidente da Câmara e agir em conformidade.**-----

----- Votaram contra o Senhor Vereador Pedro Barros, com declaração de voto, e os Senhores Vereadores do Partido Socialista, que apresentaram declaração de voto que se transcreve respetivamente.-----

----- O Senhor Presidente fez, nos termos do artigo 33.º, n.º 1 do CPA, uso do voto de qualidade para efeitos de desempate na votação.-----

----- Não participou na discussão e votação o Senhor Vereador Carlos Pereira, por ser membro do Conselho Económico e Social da Paróquia de S. Gonçalo.-----

**DECLARAÇÃO DE VOTO** do Movimento Independentes Amarante Somos Todos,  
Pedro Barros.

“- Foi presente ao Executivo, para aprovação, uma proposta de “Protocolo de Cooperação a estabelecer com a Paróquia de S. Gonçalo” sustentando nos seus considerandos, nomeadamente, *“a colaboração prestada pela Paróquia de S. Gonçalo de Amarante, para a realização do interesse público municipal, materializado na cedência de instalações e de meios técnicos, de molde a tornar possível a localização, no Município de Amarante, do Call Center, reconhecendo-se, em contrapartida, o valor dessa colaboração em termos financeiros.”*

- A Cláusula Segunda do proposto Protocolo estabelece o seguinte:

**“Caracterização do apoio**

*O apoio a atribuir pelo 1.º outorgante ao 2.º outorgante, nos termos da alínea ff) do n.º 1 do art.º 33 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, materializa-se no seguinte:*

*a) Apoio (comparticipação financeira) – Paróquia de S. Gonçalo de Amarante num total de 75.700,00 € (setenta e cinco mil e setecentos euros), como contraprestação pela cedência de salas de formação e auditório, no período de agosto de 2015 a outubro de 2016.”*

- É junto Parecer Jurídico elaborado pelo Senhor Professor Licínio Lopes Martins, da Universidade de Coimbra, aquando da consulta para o Protocolo quadripartido de Instalação do Contact Center.

- Da análise dos documentos apresentados, estabelecemos a seguinte avaliação quanto ao Protocolo proposto:

i) Conforme decorre do teor da cláusula segunda, atrás citada, estamos perante uma cedência de instalações - salas de formação (sem definir o número) e auditório, a título oneroso, que em termos jurídicos integraremos no instituto do contrato de arrendamento ou, eventualmente, também pudéssemos enquadrar num contrato de prestação de serviços – cedência de espaço, com a especificidade do enquadramento fiscal em termos de regime de IVA, o que manifestamente parece não ser o pretendido;

ii) Decorre igualmente do teor da cláusula segunda que o contrato abrange o período de agosto de 2015 a outubro de 2016, correspondente a 5 meses em 2015 e 10 meses em 2016;

iii) Mediante uma retribuição de 75.700€, aqui designada por Apoio (comparticipação financeira)”.  
Do que vimos de dizer, é manifesto que não acompanhamos o Parecer Jurídico junto no que a este assunto refere.

Ora, para além das questões de legalidade da proposta do contrato/protocolo que naturalmente se colocam, e outras de natureza orçamental, não nos parece politicamente aceitável que decorridos mais de 7 meses sobre o início da utilização das instalações, sem qualquer título nem conhecimento da existência de qualquer acordo de utilização onerosa e de cláusulas contratuais essenciais, nomeadamente, o preço, seja agora presente ao Executivo para aprovação.

Ora, para além das questões de legalidade da proposta do contrato/protocolo que naturalmente se colocam, e outras de natureza orçamental, não nos parece politicamente aceitável que decorridos mais de 7 meses sobre o início da utilização das instalações, sem qualquer título nem conhecimento da existência de qualquer acordo de utilização onerosa e de cláusulas contratuais essenciais, nomeadamente, o preço, seja agora presente ao Executivo para aprovação.

Acresce a tudo isto que estamos perante um assunto da máxima importância para o Município porque representa a possibilidade de criação de 200 postos de trabalho de que os amarantinos tanto necessitam e que mereceria outro cuidado, diligência e responsabilidade por parte de quem tem gerido este assunto.

Por considerar inultrapassáveis as questões citadas, voto contra.

Pedro Barros, Movimento Independentes Amarante Somos Todos”-----

### DECLARAÇÃO DE VOTO DOS MEMBROS DO PARTIDO SOCIALISTA

“Na reunião do passado dia 1 de fevereiro a coligação PSD/CDS fez uma proposta para a celebração de protocolo com três entidades: Paróquia de São Gonçalo, IET, e a empresa RANDSTAD II Prestação de Serviços, Lda.

Os vereadores do Partido Socialista presentes votaram contra.

A coligação PSD/CDS com quatro elementos, Presidente e três vereadores, tinha votos suficientes para aprovar a proposta. Aliás, sendo autores da mesma, seria expetável que tal acontecesse. Puro engano. Ao fim de mais de uma hora de retiro e meditação, para surpresa geral, a abstenção ditou o chumbo da proposta.

Na sequência do parecer jurídico que entretanto solicitou, a coligação PSD/CDS decidiu separar os protocolos.

A proposta agora apresentada respeita à celebração de protocolo com a Paróquia de São Gonçalo.

A proposta enferma de imprecisões.

Desde logo, quem teve dúvidas na análise da proposta da reunião de 1 de fevereiro passado sobre este mesmo assunto foram os seus autores, pois não a aprovaram.

A alegada necessidade de consenso alargado é uma falsa questão. Todos estamos de acordo em tomar medidas que fomentem o emprego. Divergimos quanto ao modo e quanto à forma de promover essas mesmas medidas.

Para os vereadores do Partido Socialista não faz sentido que a empresa RANDSTAD II Prestação de Serviços, Lda. vá pagar renda pela ocupação do espaço no IET, e seja o Município a assegurar o pagamento da renda à Paróquia de São Gonçalo.

Por sua vez, a junção do parecer jurídico não assegura, só por si, a legalidade da proposta.

Com todo o respeito que nos merece o seu Autor, entendemos que não abordou a questão na sua plenitude, subsistindo fundamentos legais que, no nosso entendimento, também justificam o voto contra.

É um facto que a lei permite que o ato administrativo tenha efeitos retroativos.

A questão é que, o efeito retroativo que é proposto neste caso concreto consubstancia a ratificação dum outro ato praticado pelo Sr. Presidente em Agosto de 2015.

Na verdade, apesar de na reunião do passado dia 1 de fevereiro ter negado a existência de compromisso com a Paróquia, a realidade da proposta traduz não só a existência desse compromisso como a assunção pelo Sr. Presidente em nome do Município do pagamento de determinada quantia à Paróquia de São Gonçalo pela utilização de um espaço no Centro Pastoral.

Ora, para além da ausência de justificação para a urgência da prática do mesmo, a ratificação da prática de um ato deve ocorrer na reunião seguinte à sua feitura. O que não é manifestamente o caso.

Acresce, a proposta é omissa sobre a existência ou não de consulta a outras instituições relativamente à eventual cedência de um espaço para o fim em vista. Não há qualquer justificação para a escolha do espaço da Paróquia em detrimento de outro.

O que coloca a questão de eventual violação das regras da concorrência impostas pelo Código dos Contratos Públicos.

Por tudo isto, os vereadores do Partido Socialista votam contra a proposta.

Os vereadores do Partido Socialista

Dinis Mesquita,

Raimundo Carvalho,

Rosário Loureiro”-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – “Atribuição de apoio ao Centro Social Vale Santa Natália para aquisição de viatura” - Proposta do Senhor Presidente da Câmara - (Registo n.º 2086/2016/03/02).- Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente a seguinte proposta:-----

#### “I

----- “O Centro Social Vale de Sta. Natália é uma Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS), sem fins lucrativos, fundada em 18 de Janeiro de 2006.

Abrangendo a área correspondente à União de Freguesias de Vila Garcia, Aboim e Chapa, a referida IPSS presta os seus serviços à população mais idosa, procurando não só dar resposta às suas necessidades, mas também proporcionar um conjunto de atividades e de apoio domiciliário a essa franja da população.

#### II

Em reunião tida no início do corrente ano, a direção do Centro Social Vale Sta. Natália, representada pelo seu Presidente, deu a conhecer a necessidade de aquisição de uma

FI - 0.97

nova viatura devidamente equipada para ser utilizada na prestação de apoio domiciliário, enquadrado no conjunto de serviços prestados pela referida IPSS.

Posteriormente, por ofício que se anexa à presente proposta, foram entregues três orçamentos, que também se anexam à presente proposta, relativos à referida viatura equipada para apoio domiciliário.

Dos três orçamentos apresentados, o valor mais baixo para a aquisição da referida viatura é de 19.884,88€ (dezanove mil, oitocentos e oitenta e quatro e oitenta e oito cêntimos).

**III**

Nos termos da alínea o) do nº 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12/9, compete à Câmara Municipal, no âmbito das suas competências materiais, bem como no sua da gestão corrente, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, que prossigam no município fins de interesse público.

Assim, proponho:

- **Que a Câmara Municipal delibere pela atribuição de um apoio financeiro de 19.884,88€ (dezanove mil, oitocentos e oitenta e quatro e oitenta e oito cêntimos) destinado à aquisição de viatura equipada para apoio domiciliário.**
- **Esta despesa tem cabimento na rubrica das GOPs 2016 – A/19.**

Paços do Município de Amarante, 2 de março de 2016.

*O Presidente da Câmara,*

**José Luís Gaspar Jorge”**

----- A Câmara deliberou aprovar a proposta do Senhor Presidente da Câmara e agir em conformidade.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – “Plano Municipal de Transportes Escolares - Ano Letivo 2016-2017” - Proposta da Senhora Vereadora Lucinda Fonseca - (Registo

n.º 2048/2016/03/02).- Pela Senhora Vereadora Lucinda Fonseca foi presente a seguinte proposta:-----

“Para efeitos de deliberação por parte do Executivo, foi solicitado aos Serviços da DEJD, a elaboração de informação instruída nos termos do Decreto-Lei n.º 299/84, de 5/9, na sua redação atual, para um PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES, para a área do município de Amarante, para o ano letivo 2016/17.

A referida informação (e seus anexos instrutórios) foi remetida a parecer do Conselho Municipal de Educação (CME).

O CME, em Reunião Extraordinária havida a 29 de fevereiro último, emitiu parecer favorável à Proposta em apreço. A deliberação deste órgão consultivo, aprovada em minuta para surtir efeitos imediatos, foi tomada por unanimidade.

## II

Assim, dando por inteiramente reproduzida a informação dos Serviços da DEJD, com a qual se concorda, e face ao parecer favorável do CME, **propõe-se que**, nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 299/84, de 5/9, a **Exma. Câmara aprove o PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES NA ÁREA DO MUNICÍPIO DE AMARANTE - ANO LETIVO 2016/17.**

Acompanham esta Proposta, e dela fazem parte integrante, os seguintes anexos:

- Informação dos Serviços da DEJD.
- Minuta do Plano de Transportes Escolares na área do município de Amarante - ano letivo 2016/17 - anexo I
- anexos II e III
- Parecer do Conselho Municipal de Educação (CME)

Paços do Município, 2 de março de 2016.

*A Vereadora,*

Lucinda Fonseca”

----- A Câmara **deliberou aprovar a proposta da Senhora Vereadora Lucinda Fonseca e agir em conformidade.**-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – “Proposta de protocolo entre a Câmara Municipal de Amarante e a Dólmen” - Proposta do Senhor Vereador André Magalhães - (Registo n.º 2089/2016/03/02). – Pelo Senhor Vereador André Costa Magalhães foi presente a seguinte proposta:-----

“Concordo com o parecer dos serviços. 02-03-2016

Ao longo de vários anos, a Dólmen tem desempenhado um papel fundamental na promoção do desenvolvimento económico e social da região. Ao ser dispor tem um conjunto de colaboradores qualificados, detentores de conhecimento e informações específicas sobre a realidade do território, permitindo que a Dólmen seja um parceiro privilegiado do Município em temáticas como desenvolvimento de base rural, turismo e dinamização cultural.

No trabalho desenvolvido no concelho de Amarante, destaque para gestão e dinamização do Espaço Douro & Tâmega que, desde da sua criação, tem assumido um papel preponderante na promoção turística do concelho e na comercialização de diversos produtos endógenos.

Complementarmente, a Dólmen é a entidade gestora de fundos comunitários e, nesse âmbito em particular, o seu trabalho tem tido um enorme impacto tanto junto de entidades públicas quanto privadas.

No que concerne à colaboração com o Município, são diversos os exemplos registados ao longo dos últimos anos que vão desde a participação conjunta em feiras em Portugal e no estrangeiro, organização de eventos, promoção de atividades, realização de estudos e planos de ação, entre outros.

Perante os constrangimentos financeiros que atualmente a Dólmen enfrenta, por via da transição de quadro comunitário, com vista à potenciação das principais valências da sua estrutura e à criação de mais sinergias entre ambas entidades, sou da opinião que deve ser estabelecido o protocolo remetido em anexo. Este protocolo implica uma contrapartida financeira do Município, no valor de 50.000,00 a ser pago em 4 prestações de igual valor, ao longo do ano de 2016.

O Vereador,

André Costa Magalhães".-----

----- A Câmara deliberou **aprovar a proposta do Senhor Vereador André Magalhães e agir em conformidade.**-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – “Proposta de atribuição de subsídio ao Instituto Empresarial do Tâmega, pelo projeto CARE” - André Magalhães - (Registo n.º 2087/2016/03/02).Pelo Senhor Vereador André Costa Magalhães foi presente a seguinte proposta:-----

**“Considerando**

- a) O IET é uma associação sem fins lucrativos de direito privado, cuja missão é desenvolver a dinâmica empresarial, através da promoção do

empreendedorismo, do apoio ao desenvolvimento de novas empresas, e da promoção de competências e conhecimento de criação, desenvolvimento e gestão de negócios;

- b) A Câmara Municipal de Amarante pretende promover e apoiar o empreendedorismo, tendo por isso desenvolvido o “Plano de Promoção da Cultura e Atividade Empreendedora”, em vigor para o período 2015-2017;
- c) O IET obteve financiamento numa candidatura efetuada ao PO Norte 2020, no âmbito do “Sistema de Apoio às Ações Coletivas”, referente ao aviso 51 – 2015 – 04, para o desenvolvimento do projeto “Centro de Alto Rendimento para Empreendedores, que de ações de promoção do empreendedorismo, e apoio ao desenvolvimento de novos negócios, nomeadamente através da:
  - 1. Realização de “Open Day Júnior” para um mínimo de 200 alunos do 1º, 2º ou 3º ciclo, em atividades de promoção do empreendedorismo em cada ano;
  - 2. Realização de “Open Day Millenials” para um mínimo de 200 alunos do ensino secundário, em atividades de promoção do empreendedorismo em cada ano;
  - 3. Realização de um “Hacker Club” para jovens entre aos 18 e 35 anos, envolvendo no mínimo 4 empresas e 4 entidades do sistema científico, em atividades de promoção do uso de tecnologia, em cada ano;
  - 4. Criação da “Jumpbox”, espaço e programa de desenvolvimento da criatividade e de competências, para jovens sem atividade profissional e sem frequência de ensino, no mínimo de 20 por ano;
  - 5. Criação de uma rede de facilitadores, constituída por empreendedores e empresários experientes, que prestarão serviços de mentoria e capacitação aos novos empreendedores, através da realização de um mínimo de 11 workshops por ano;
  - 6. Criação de um programa “Dá gás ao teu negócio”, de capacitação de empreendedores com empresas em fase inicial de vida, em competências e conhecimentos essenciais para o seu desenvolvimento;
  - 7. Criação da “Investor Readiness Arena”, sessão de apresentação de empresas e ideias de negócio a investidores, com o objetivo de mobilizar investimento e recolher feedback para os planos empresariais;

- C.F. - 0000
- d) Considerando que desde a origem deste projeto, em sede de elaboração da candidatura, foram articuladas com o Município de Amarante as ações a desenvolver, de acordo com o seu plano para o empreendedorismo;
- e) Apesar do financiamento obtido, o mesmo necessita de ser acompanhado por um coinvestimento referente a 15% do valor total financiados, e o IET não reúne os recursos próprios necessários para o efeito;
- f) Considerando que o IET tem também previsto um investimento na viabilização do projeto, através da alocação de seis espaços cujo valor total para o período de execução do projeto ascende a 13.104,00€;
- g) Considerando que se a Câmara Municipal de Amarante pretendesse realizar diretamente as referidas ações, o custo associado às mesmas atividades ascenderia a cerca de 260.528,00 €;
- h) Considerando que o referido projeto inclui, desde logo, a execução de dois projetos (“Hacker Club” e “Sai de Casa”) do “Plano de Promoção da Cultura e Atividade Empreendedora”, cuja perspetiva de investimento do Município é de 20.000,00€ por ano;
- i) Considerando que estas e as demais ações do projeto CARE serão desenvolvidas em estreita colaboração entre o IET e o Município de Amarante.

Propõe-se que a Câmara Municipal de Amarante atribua, nos termos da alínea o), nº 1 do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12/9 conjugado com o artigo 5º, nº1 do CCP, ao IET um subsídio total de 39.079,20 €, a ser pago em quatro fases ao longo de 2016 e 2017 com a seguinte distribuição:

- 10.000,00 € em Março de 2016;
- 10.000,00 € em Agosto de 2016;
- 10.000,00 € em Janeiro de 2017
- 9.079,20 € em Julho de 2017.

Este valor corresponde ao cofinanciamento necessário para o desenvolvimento do projeto, garantindo a Câmara Municipal de Amarante a concretização de um seu objetivo estratégico.

Paços do Município de Amarante, 02 de março de 2016.

O Vereador da Área do Desenvolvimento Económico,

André Costa Magalhães”

----- O Senhor Vereador André Costa Magalhães pediu a palavra e disse que esta proposta surgia já enquadrada com a candidatura mencionada nos documentos e que, aquando da elaboração da mesma, o Município de Amarante tentou candidatar-se por si só, para este eixo. Na altura, foi alertado pela CCDR-N que, nem o Município, nem as CIM's se podiam candidatar. O objetivo, na altura, foi candidatar as ações que estavam no plano apresentado pela Doutora Patrícia Castro. Sabendo disso, o IET decidiu incluir algumas ações nesse plano, para que elas pudessem ser financiadas e executadas. No documento do pedido, verifica-se uma diferença de valores. Há referência do valor de 360.000 euros para o projeto global, na altura da candidatura só 260.000 foram considerados elegíveis e os 50.000 euros são encargo do IET. Disse:- “É o IET que assume e só nos pronunciamos sobre aquilo que foi contemplado em sede de candidatura”.-----

----- A Câmara deliberou aprovar a proposta do Senhor Vereador André Magalhães e agir em conformidade.-----

----- Votaram contra os Senhores Vereadores do Partido Socialista, que apresentaram declaração de voto que a seguir se transcreve:-----

----- O Senhor Presidente fez, nos termos do artigo 33.º, n.º 1 do CPA, uso do voto de qualidade para efeitos de desempate na votação.-----

----- Não participou na discussão e votação do presente assunto o Senhor Vereador Pedro Barros, pelo facto de ser membro da Direção do Instituto Empresarial do Tâmega.

#### **DECLARAÇÃO DE VOTO DOS MEMBROS DO PARTIDO SOCIALISTA**

Já vai sendo tempo da coligação PSD/CDS saber que os assuntos sujeitos à deliberação do executivo municipal devem estar devidamente documentados. De mais a mais, tratando-se de proposta para atribuição de subsídio, cuja responsabilidade dos membros poderá considerar-se acrescida pois, a gestão do dinheiro público deve ser rigorosa.

Ora, o IET tem um historial considerável em termos de benefício por parte desta Câmara, neste mandato. A título de exemplo cite-se a trapalhada do “faz e desfaz” com o pagamento do capital social (aquisição de unidades de participação), por sorte documentado nas atas.

Não podemos, no entanto, deixar de felicitar o IET pelo sucesso conseguido, alegadamente, com a aprovação da candidatura ao programa de financiamento/“Sistema de Apoio às Ações Coletivas”.

Também não duvidamos das ações a subsidiar, cujos nomes são sugestivos: “HACKER CLUBE” e, em especial, o “SAÍ DE CASA”.

É, porém, falso, que o Município tenha desenvolvido e aprovado o **“Plano de Promoção da Cultura e Atividade Empreendedora de Amarante”**, como consta na informação dos serviços de 2 de março.

Pela nossa parte, para que tal tivesse sido possível deveria existir uma deliberação da Câmara.

Até ao momento essa deliberação nunca existiu, embora se admite que alguém tenha sonhado com ela.

A Câmara não pode deliberar com base em suposições, ideias pré-concebidas, situações de facto consumado ou compromissos que desconhecemos e que, muito mais tarde, se pretende passar uma esponja, com uma ratificação encapotada.

Desconhecemos qual a relação da Câmara com o IET e o papel de ambos em termos de candidaturas ao Quadro Comunitário em vigor.

Sabemos, isso sim, que, normalmente, por proposta da Coligação Afirmar Amarante, à Câmara cabe sempre pagar.

O IET tem que se responsabilizar pelos compromissos que assume, devendo, como é norma, arcar com a contrapartida nacional. É o que se espera desta entidade. E, certamente ao elaborar a candidatura o IET indicou as suas fontes próprias de financiamento. Ou a Câmara vai pagar sempre a contrapartida nacional das candidaturas do IET? E quando outras entidades seguirem o mesmo caminho, a Câmara pagará?

A atribuição deste subsídio não está fundamentada, antes assenta em mera retórica e, quando assim é, sobre quem delibera recai a responsabilidade financeira que, repetidamente, temos dito, é solidária.

Entendemos que cada um tem um papel na sociedade e, nesta situação, estar-se-á a atribuir uma verba sem qualquer estratégia de atuação, não documentada e a prejudicar-se o interesse público.

Espera-se que este assunto, como a lei manda, seja dado conhecimento ao Ministério das Finanças.

Entendemos que a Câmara não está autorizada a conceder este subsídio por ser contrário aos fins que esta deva prosseguir, a informação dos serviços não corresponde à verdade

quando afirma que o “Município tenha desenvolvido e aprovado a “Plano de Promoção da Cultura e Atividade Empreendedora de Amarante” e por não estarmos perante uma despesa de € 39.079,20.

De notar e a criticar a utilização de uma técnica sub-reptícia de atribuir subsídios em prestações para dissimular o todo em parte.

Estas são a razões do nosso voto contra.

Os vereadores do Partido Socialista

Dinis Mesquita,

Raimundo Carvalho,

Rosário Loureiro,

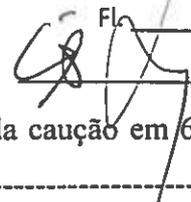
Carlos Pereira”.....

----- **AÇÃO SOCIAL** – “Fundo Municipal de Emergência Social – Candidatura” – (Registo n.º 2001/2016/03/01).- A Câmara deliberou **deferir o pedido**, de acordo com os pareceres técnicos da DDCS de 1 de março de 2016 e proposta da Senhora Vereadora Lucinda Fonseca da mesma data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.....

----- **EMPREITADAS** – “Construção das novas instalações do Quartel da GNR de Amarante – Aprovação do Plano de Segurança e Saúde” – (Registo n.º 10243/2015/10/14).- A Câmara deliberou **aprovar o Plano de Segurança e Saúde da empreitada de “Construção das novas instalações do Quartel da GNR de Amarante”**, de acordo com os pareceres técnicos da DARH de 2 de março de 2016 e parecer do Senhor Diretor do DAG da mesma data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.....

----- **EMPREITADAS** – “Construção das novas instalações do Quartel da GNR de Amarante – Aprovação da Minuta de Contrato” – (Registo n.º 2013/2016/03/01). A Câmara deliberou **aprovar a minuta do contrato da empreitada de “Construção das novas instalações do Quartel da GNR de Amarante”**, de acordo com os pareceres técnicos do DAG de 2 de março de 2016, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.....

----- **EMPREITADAS** – “Intervenção no Sistema de Climatização do Edifício do Paços do Concelho - Aprovação do auto de vistoria e liberação da caução” – (Registo n.º 3327/2016/02/15).- A Câmara deliberou **aprovar o auto de vistoria de 23 de fevereiro de 2016, nos termos da informação da ETM de 2 de março de 2016 e proposta do Senhor Vereador Jorge Mendes da mesma data, que se dão por**

Fl. 

reproduzidas para todos os efeitos legais, e proceder à liberação da caução em 60%, a que corresponde o valor de Eur. 1.616,48.-----

----- **URBANISMO** – Pedido de certidão de compropriedade (AUGI) **Requerente:** António Moura **Local:** Lugar da Estrada, União das Freguesias de Bustelo, Carneiro e Carvalho de Rei **Proc. n.º 23/2016 OP-CER.-** A Câmara deliberou **emitir parecer favorável**, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos de 29 de fevereiro e 2 de março de 2016 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo desta última data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais e mandar emitir a certidão requerida.--

----- **URBANISMO** – Pedido de certidão de compropriedade (AUGI) **Requerente:** António Moura **Local:** Lugar do Outeiro, União das Freguesias de Bustelo, Carneiro e Carvalho de Rei **Proc. n.º 24/2016 OP-CER.-** A Câmara deliberou **emitir parecer favorável**, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos de 29 de fevereiro e 2 de março de 2016 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo desta última data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais e mandar emitir a certidão requerida.-

----- **URBANISMO** – Pedido de certidão de compropriedade (AUGI) **Requerente:** António Moura **Local:** Lugar da Estrada, União das Freguesias de Bustelo, Carneiro e Carvalho de Rei **Proc. n.º 25/2016 OP-CER.-** A Câmara deliberou **emitir parecer favorável**, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos de 29 de fevereiro e 2 de março de 2016 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo desta última data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais e mandar emitir a certidão requerida.--

----- **URBANISMO** – Pedido de certidão de compropriedade (AUGI) **Requerente:** António Moura **Local:** Lugar da Estrada, União das Freguesias de Bustelo, Carneiro e Carvalho de Rei **Proc. n.º 26/2016 OP-CER.-** A Câmara deliberou **emitir parecer favorável**, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos de 29 de fevereiro e 2 de março de 2016 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo desta última data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais e mandar emitir a certidão requerida.--

----- **URBANISMO** – Pedido de certidão de compropriedade (AUGI) **Requerente:** António Moura **Local:** Lugar do Outeiro, União das Freguesias de Bustelo, Carneiro e Carvalho de Rei **Proc. n.º 27/2016 OP-CER.-** A Câmara deliberou **emitir parecer favorável**, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos de 29 de fevereiro e 2 de março de 2016 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo desta última data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais e mandar emitir a certidão requerida.

----- **URBANISMO** - Pedido de certidão de compropriedade (AUGI) **Requerente:** António Moura **Local:** Lugar da Estrada, União das Freguesias de Bustelo, Carneiro e

Carvalho de Rei **Proc. n.º 28/2016 OP-CER.**- A Câmara deliberou **emitir parecer favorável**, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos de 29 de fevereiro e 2 de março de 2016 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo desta última data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais e mandar emitir a certidão requerida.--

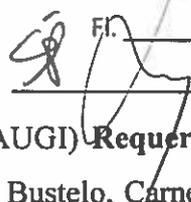
----- **URBANISMO** - Pedido de certidão de compropriedade (AUGI) **Requerente:** António Moura **Local:** Lugar da Estrada, União das Freguesias de Bustelo, Carneiro e Carvalho de Rei **Proc. n.º 29/2016 OP-CER.**- A Câmara deliberou **emitir parecer favorável**, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos de 1 e 2 de março de 2016 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo desta última data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais e mandar emitir a certidão requerida.-----

----- **URBANISMO** – Pedido de certidão de compropriedade (AUGI) **Requerente:** António Moura **Local:** Lugar da Estrada, União das Freguesias de Bustelo, Carneiro e Carvalho de Rei **Proc. n.º 30/2016 OP-CER.**- A Câmara deliberou **emitir parecer favorável**, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos de 1 e 2 de março de 2016 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo desta última data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais e mandar emitir a certidão requerida.-----

----- **URBANISMO** – Pedido de certidão de compropriedade (AUGI) **Requerente:** António Moura **Local:** Lugar da Estrada, União das Freguesias de Bustelo, Carneiro e Carvalho de Rei **Proc. n.º 31/2016 OP-CER.**- A Câmara deliberou **emitir parecer favorável**, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos de 1 e 2 de março de 2016 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo desta última data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais e mandar emitir a certidão requerida.-----

----- **URBANISMO** – Pedido de certidão de compropriedade (AUGI) **Requerente:** António Moura **Local:** Lugar da Estrada, União das Freguesias de Bustelo, Carneiro e Carvalho de Rei **Proc. n.º 32/2016 OP-CER.**- A Câmara deliberou **emitir parecer favorável**, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos de 1 e 2 de março de 2016 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo desta última data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais e mandar emitir a certidão requerida.-----

----- **URBANISMO** – Pedido de certidão de compropriedade (AUGI) **Requerente:** António Moura **Local:** Lugar do Outeiro, União das Freguesias de Bustelo, Carneiro e Carvalho de Rei **Proc. n.º 33/2016 OP-CER.**- A Câmara deliberou **emitir parecer favorável**, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos de 1 e 2 de março de 2016 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo desta última data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais e mandar emitir a certidão requerida.-----

 FI.

----- **URBANISMO** – Pedido de certidão de compropriedade (AUGI) **Requerente:** António Moura **Local:** Lugar da Estrada, União das Freguesias de Bustelo, Carneiro e Carvalho de Rei **Proc. n.º 34/2016 OP-CER.**- A Câmara deliberou emitir parecer favorável, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos de 1 e 2 de março de 2016 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo desta última data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais e mandar emitir a certidão requerida.-----

----- **URBANISMO** – Pedido de certidão de compropriedade (AUGI) **Requerente:** António Moura **Local:** Lugar da Estrada, União das Freguesias de Bustelo, Carneiro e Carvalho de Rei **Proc. n.º 35/2016 OP-CER.**- A Câmara deliberou emitir parecer favorável, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos de 1 e 2 de março de 2016 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo desta última data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais e mandar emitir a certidão requerida.-----

----- **URBANISMO** – Pedido de retificação da certidão de destaque **Requerente:** António Amaro Alves **Local:** Lugar de S. Gens de Baixo, União das Freguesias Freixo de Cima e Baixo **Proc. n.º 30/2013 OP-DES.**- A Câmara deliberou deferir o pedido, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos de 24 de fevereiro de 2016 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 2 de março de 2016, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais e mandar retificar a certidão.-----

----- **URBANISMO** – Licenciamento de obras de construção de um edifício destinado a garagem **Requerente:** Alexandre Dias Magalhães **Local:** Lugar de Ranhadouro, União das Freguesias Freixo de Cima e Baixo **Proc. n.º 110/2014 LE-EDI.**- A Câmara deliberou deferir o pedido de licenciamento, de acordo com os pareceres técnicos de 1 e 2 de março de 2016 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo desta última data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – licenciamento para obras de ampliação/alteração de uma habitação existente e para obras de ampliação/construção de um muro de vedação **Requerente:** Rogério David Magalhães da Silva **Local:** Rua da Gateira, Freguesia de Travanca **Proc. n.º 65/2015 LE-EDI.**- A Câmara deliberou aprovar o projeto de arquitetura, nos termos dos pareceres técnicos de 2 de março de 2016 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo da mesma data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.- Mais deliberou a Câmara notificar o requerente para, no prazo de seis meses, requerer a aprovação dos projetos das especialidades.-----

----- **URBANISMO** – Pedido de alteração da licença da operação de loteamento titulada pelo alvará de loteamento n.º 6/91 **Requerente:** Alberto Luís Ferreira Babo

**Local:** Lote n.º 1 - Serra de Água e Leite, União das Freguesias de Figueiró (Santiago e Santa Cristina) **Proc. n.º 15/2015 LU-LOT.-** A Câmara deliberou **deferir o pedido de alteração da licença da operação de loteamento**, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos de 2 de março de 2016 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo da mesma data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Receção provisória das áreas verdes e definitiva das obras de urbanização **Requerente:** IATCON - Construção Civil e Imobiliária, Lda. **Local:** Casal de Santo António, Rua da Baseira, União das Freguesias de Amarante (S. Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão **Proc. n.º 87/2005 P-LOTOP** A Câmara, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos de 2 de março de 2016 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo da mesma data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais, **deliberou aprovar o auto de vistoria e, em consequência:**

- a) **Receber definitivamente as obras** de urbanização, relativas a arruamentos, rede de drenagem de águas residuais e rede de águas pluviais;
- b) **Indeferir o pedido de receção provisória das áreas verdes da operação de loteamento;**
- c) **Reduzir a caução existente no valor de €10.980,18 para € 4.627,27**, pela libertação de € 6.352,91. Dado que a caução é prestada sob a forma de hipoteca do lote n.º 10, deverá este manter-se sob hipoteca;
- d) **Notificar a requerente para, no prazo de 60 dias, corrigir as anomalias verificadas na obra e descritas no auto de vistoria e apresentar os documentos comprovativos de vistoria das infraestruturas elétricas, telecomunicações e de gás**, pelas respetivas entidades.-----

----- **URBANISMO** – Prorrogação do prazo fixado no auto de vistoria **Requerente:** Junta de Freguesia de Telões **Local:** Lugar da Granja, Freguesia de Telões **Proc. n.º 124/2014 URB-EXP.-** Atento o teor dos pareceres técnicos dos Serviços da DPGT de 22 e 24 de fevereiro de 2016 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 2 de março de 2016, por se tratar de questão relacionada com a segurança do imóvel, cujo pedido a ser deferido poderá comprometer a urgência na execução da deliberação inicial e para se não prejudicar esta, a Câmara deliberou **indeferir o requerimento de prorrogação do prazo inicialmente fixado, dispensando-se, com fundamento nas alíneas a) e c), do n.º 1 do artigo 124.º do CPA, a audiência prévia do interessado.**---

----- As deliberações tomadas foram aprovadas em minuta para surtir efeitos imediatos.-----

----- **PERÍODO DE INTERVENÇÃO D PÚBLICO:**-----

----- O Senhor Presidente da Câmara deu a palavra ao senhor Amílcar Jorge Anes, residente na Estrada Nacional nº. 101 da freguesia de Carvalho de Rei que expôs o seguinte:-----

----- Desde 1973 que é legítimo proprietário de um terreno em que, a Câmara e a Junta de Freguesia de então, no ano de 2002 tomaram a liberdade, sem seu consentimento, de construir uma represa de água para consumo que iria abastecer Bustelo e outras freguesias limítrofes;

----- A partir daquela data, com a realização dos trabalhos, houve desprendimento de terras de cerca de 70 toneladas causando estragos no seu terreno e na própria represa que mais parecia uma praia fluvial, havendo a possibilidade de haver mais aluimento de terras;-----

----- No mandato anterior deu conhecimento deste assunto ao senhor Presidente da Câmara de então que disse que este assunto se iria resolver, mas até à presente data, nada foi feito.-----

----- Era um terreno arável com cerca de 14.700 m<sup>2</sup> em que existia um palheiro com dois pisos, onde estavam plantados 400 pés de carvalhas e 400 pés de noqueiras pretas, para além das árvores que já lá existiam e que foram destruídas, restando apenas 122 castanheiros e meia dúzia de noqueiras pretas.-----

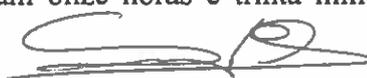
----- Existia um canal de rega em pedra que circundava toda a propriedade que também foi destruído e nada foi feito para minimizar os estragos.-----

----- O Senhor Amílcar disse que não era seu propósito vender o terreno mas que solicitava que esta Câmara tomasse alguma diligência no sentido de repor esta situação.

----- O Senhor Presidente questionou o Senhor Amílcar se ele tinha a certeza de terem sido a Câmara e a Junta de Freguesia a executarem os trabalhos.-----

----- O Senhor Amílcar respondeu que foi a Câmara e a Junta de Freguesia a executarem os trabalhos.-----

----- O Senhor Presidente respondeu que iria reunir com o advogado Dr. Antero Gomes, representante do reclamante, e que este assunto irá ser analisado no sentido de se encontrar a melhor solução.-----

----- E nada mais havendo a tratar, o Exmo. Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram onze horas e trinta minutos da qual para constar, se lavrou a presente ata, que eu  Secretário a subscrevo e assino.-----



